



AUTÓGRAFO Nº 01, de 06 de abril de 1984.

Projeto de Lei nº 222, de 1º de março de 1984.

Autoria do Poder Executivo Municipal de Xique-Xique/BA.

Gestão - Prof. Carlos de Sousa Santos.

EMENDA:- Emenda Corretiva nº 01/84 da Comissão de Educação,  
Saúde, Obras e Serviços Públicos.

Aprovação - na forma Regimental. Sessões de 01, 23 e 30 de  
março e 06 de abril de 1984.

Redação final - \*\*\*\*\*

Autoriza o Poder Executivo Municipal  
firmar Convênio com a SAXXE-Sociedade Assis-  
tencial de Xique-Xique e Órgaos a ela subor-  
dinados, objetivando a prestação dos servi-  
ços Médico-Hospitalar e Ambulatorial pelo/  
Hospital Julieta Viana em Xique-Xique/BA.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Xique-Xique au-  
toriazado a firmar Convênio com a SAXXE-Sociedade /  
Assistencial de Xique-Xique e Órgãos a ela subordi-  
nados, objetivando a prestação dos serviços Médico-  
-Hospitalar e Ambulatorial pelo hospital Julieta Vi-  
ana em Xique-Xique/BA.

Art. 2º - O convênio objeto desta Lei terá vigência durante o  
exercício de 1984.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1984.

Dorival Alves de Santana  
Dorival Alves de Santana - Presiden-  
te

Eliecy Félix Tarrão  
Eliecy Félix Tarrão - 1º Secretário

Antenor Miranda da Silva  
Antenor Miranda da Silva - 2º Secre-  
tário

Lei n.º 228  
Sancionada em  
06/04/1984  
*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: Câmara Municipal de Xique-Xique]*  
*[Handwritten: Rec. 10/04/84]*  
*[Handwritten signature]*